



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria 007/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Controle Interno desta Câmara Municipal para o Exercício de 2023, os seguintes membros:

I – HELLEN MÁRCIA DE REZENDE SILVA (Presidente)

II – JANAÍNA DARK DA SILVA (Membro)

III – EDUARDO MORAIS UBA E SILVA (Membro)

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da respectiva Comissão e será indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo Único. Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para emitir parecer e auxiliar no referido controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 02 de fevereiro de 2024


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

